

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 032/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o n° 032/2005):

"Referendar a Portaria G.P. N° 149/05, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2004, anteriormente marcadas para o período de 28 de março a 26 de abril de 2005, a fim de serem gozadas oportunamente".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 30/março/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno